

ANEXO V

CARTA DE VIABILIDADE INSTITUCIONAL PROVISÓRIA

**DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBMISSÃO ONLINE**

(Item destacado em vermelho é para serem alterados com dos dados dos participantes)

Declaro que, autorizo o(a)(s) pesquisador(a)(es) .............................. (*nome completo de todos os membros da equipe*

*de pesquisa),* desenvolvam a pesquisa intitulada........(.*nome completo da pesquisa),* no *( local onde a pesquisa ocaontecerá)* sob a orientação do(a) professor(a)..............................(*nome completo do orientador(a),* vinculado(a) ao Programa de Iniciação Tecnológica (PIT/HULW/Ebserh).

Ciente dos objetivos, métodos e técnicas que serão utilizados nessa pesquisa, concordo em fornecer todos os subsídios para seu desenvolvimento, desde que seja assegurado o cumprimento das determinações éticas contidas nas resoluções brasileiras, a exemplo da Resolução CNS no 466/2012; a garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa, sempre que se fizer necessário;de que não haverá nenhuma despesa para esta instituição decorrente da participação nessa pesquisa. E, no caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar esta anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma para instituição. O projeto de Iniciação tecnológica só podera iniciar após aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), se aplicável.

João Pessoa, de 2023.

\_

Chefia de Unidade *( se o projeto de IT envolver uma unidade ou setor específico)*

Superintendência ou Gerente de Ensino e Pequisa

*( se o projeto de IT envolver mais de uma unidade ou setor do hospital)*

**Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB**

CNPJ: 15.126.437/0017-00

Rua Tabeliao Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco CEP 58050-585 – João Pessoa/PB, Brasil

83 3206-0696